

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
TERCEIROS

Volume: 14 - Número: 226 de 1 de Agosto de 2023

DATA: 01/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 01/08/2023 17:52:27

IP com nº: 192.168.88.19

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=940)

hp?id=940

**- CONTRATO -****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230379/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o escritório **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, inscrita no **C.N.P.J nº 35.542.612/0001-90**. OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e proposição de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. VIGENCIA: Vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos, extinguindo -se, tão somente, com a conclusão do objeto e ingresso dos Recursos no Erário Municipal. O valor global do contrato é de R\$ 3.399.240,43 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Será pago o valor de R\$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, totalizando o valor total de R\$ 577.870,87 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3 -A da Lei 8.906/1994, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Secretaria Municipal De Administração e Finanças; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0301; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**: 04 122 0002; **PROJ. ATIVIDADE**: 2.003 Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Finanças; **ELEMENTO DA DESPESA**: 33.90.39.00 Outros serviços Terc. Pessoa Jurídica. Matões do Norte - MA, 26 de julho de 2023. Marlene Serra Coelho – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte - MA, 26 de julho de 2023.

**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**- CONTRATO -****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230380/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606002/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o escritório **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, inscrita no **C.N.P.J nº 35.542.612/0001-90**. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional. VIGENCIA: Vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos, extinguindo -se, tão somente, com a conclusão do objeto e ingresso dos Recursos no Erário Municipal. o valor do contrato é de R\$ 5.312.070,73 (cinco milhões, trezentos e doze mil, setenta reais e setenta e três centavos). Será pago o valor de R\$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, totalizando o valor total de R\$ 1.062.414,14 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3 -A da Lei 8.906/1994, Secretaria Municipal

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: \*\*\*.589.943-\*\* em 01/08/2023 17:52:27 - IP com nº: 192.168.88.19  
Autenticação em: [www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=940](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=940)



de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0604 **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**: 12 122 0003 **PROJ. ATIVIDADE**: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação **ELEM. DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica. Matões do Norte - MA, 26 de julho de 2023. Domingos Araújo Casa Nova – Secretário Municipal de Educação.

Matões do Norte - MA, 26 de julho de 2023.

**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação.

**- CONTRATO -****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230381/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606003/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o escritório **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, inscrita no **C.N.P.J nº 35.542.612/0001-90**. OBJETO: Contratação de Prestador de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). VIGENCIA: Vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos, extinguindo -se, tão somente, com a conclusão do objeto e ingresso dos Recursos no Erário Municipal. O valor do contrato é de R\$ 32.347.933,30 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), Será pago o valor de R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, totalizando o valor de R\$ 3.234.793,33 (três milhões e duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3 -A da Lei 8.906/1994, Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0604 **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**: 12 122 0003 **PROJ. ATIVIDADE**: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação **ELEM. DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica. Matões do Norte - MA, 26 de julho de 2023. Domingos Araújo Casa Nova – Secretário Municipal de Educação.

Matões do Norte - MA, 26 de julho de 2023.

**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação